



NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Nº 000.001.434

SÉRIE: U

DATA DA EMISSÃO: 05/08/2024

CFOP: 5.303

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL: Radio Ouro Verde Ltda

CNPJ: 20.946.885/0001-23

INSC. ESTADUAL: 647744611.00-46

ENDEREÇO: RUA FRANÇA, 375 - CASA

CEP: 37950-000

BAIRRO: JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

UF: MG

TOMADOR

RAZÃO SOCIAL: Emidio Alves Madeira Junior

CPF: 604.330.866-53

RG:

ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA , 63 - SALA 13

CEP: 37860-000

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Resende

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Contrato anual. Período de 04/08/2024 a 03/08/2025 03 inserções de 30" por dia. Segunda a Sabado. Total 80 inserções mês. Horário das 07h às 22h Emissão de nota para o CPF cadastrado com a descrição dos serviços. As demais informações necessárias de constar na nota estão descritas abaixo: Razão Social: EMÍDIO ALVES MADEIRA JÚNIOR Endereço: RUA DELFIM MOREIRA 63 - SALA 13 Bairro: CENTRO CEP: 37860-000 Cidade: Nova Resende UF: MG Telefone: (061) 99656-6336 CPF: 604.330.866-53 Descrição do serviço: Conforme Contrato: Veiculação, no período de 04/08/2024 a 04/09/2025, da prestação de contas dos recursos financeiros destinados pelo Deputado Federal Emidinho Madeira a municípios do Sul e Sudoeste de MG. NOTA FISCAL QUITADA DADOS BANCÁRIOS: - BANCO SICCOB – 756 - AG 3172 C/C 35842-8 RÁDIO OURO VERDE LTDA - CNPJ: 20.946.885/0001-23 PIX: FINANCEIRO@MASSAFMPARAISO.COM.BR	R\$ 800,00
Lei 12.741/2012 - Impostos: 0,00 = R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$ 800,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	
DADOS ADICIONAIS Empresa optante pelo Simples Nacional.			RESERVADO AO FISCO b88a.8f30.31dc.d38b.a8dc.60b0.1320.c328

Base Legal:

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II